



65 Victor disse que o Conselho de Meio Ambiente de Macaé tem programas de E.A. que são atendidos através
66 do licenciamento ambiental, fazendo parte do escopo do checklist. Existe um Banco de projetos para que
67 as empresas executem. Sr. Ricardo sugeriu buscar legislações de exemplo para montar editais com a
68 necessidade de Rio das Ostras. Sr. Rubens destacou ser importante o CMMA elencar os temas a serem
69 trabalhados. Dando continuidade à pauta, Sr.^a Mônica apresentou a minuta do parecer da prestação de
70 contas do FMMA, sendo aprovado por unanimidade. **ENCAMINHAMENTO 1:** Aprovadas as contas e
71 consideradas como REGULARES E SEM RESSALVAS, pelos conselheiros que estavam presentes no
72 momento. O Sr. Presidente solicitou a inversão de um item da pauta, o que foi acatado por todos. Foi dada
73 a palavra então ao Sr. Allan Barros presidente do Núcleo Gourmet Rio das Ostras que apresentou a da
74 proposta de realização do Festival Gastronômico de Rio das Ostras 2025, a ser realizado entre os dias 29
75 de maio a 1º de junho de 2025, na APA da Lagoa de Iriry. O objetivo do evento é promover a gastronomia
76 local, valorizar os estabelecimentos da cidade, fomentar o turismo e proporcionar experiências culturais e
77 gastronômicas. A exemplo do que é feito pelo núcleo gourmet de Macaé. O festival será voltado para família,
78 com o tema Jazz e Blues, contará com espaço kids, aulas-show com chefes convidados na Cozinha Show
79 que será montada através da parceria com o SESC e a Fratello Móveis. Funcionará no horário das 17h às
80 22h na 5ª e 6ª feira, e das 12h às 22h no sábado e domingo. Sr.^a Marianna questionou se a preparação dos
81 alimentos será no local, como serão destinados os resíduos gerados durante a preparação. Sr. Allan
82 informou que os restaurantes vão elaborar pratos que não necessitem de lavagem, e vão alugar um imóvel
83 próximo para suporte ao evento. Sr.^a Marianna disse que na Cozinha Show e demais estabelecimentos,
84 deve ser instalado reservatório tanque, para receber os efluentes líquidos gerados. Sr. Marcelo alertou para
85 que se tenha cuidado com o espaço para mesas e cadeiras, que haja cobertura com tendas. Sr.^a Monique
86 destacou para lembrar que se trata de uma Área de Proteção Ambiental – APA, que número de público pode
87 ser alcançado e os impactos que podem ser gerados. Sr.^a Gisela fez um link com a pauta anterior e sugeriu
88 que poderia ser contratado um estudo de capacidade de carga para APA da Lagoa de Iriry. Sr. Rubens
89 achou ótimo o projeto apresentado, mas a médio e longo prazo não podemos transformar a APA em um
90 local de eventos, o Município tem que estruturar um local com essa finalidade. **ENCAMINHAMENTO 2:** Em
91 votação, o CMMA aprovou por unanimidade a realização do Festival Gastronômico de Rio das Ostras 2025,
92 com as seguintes, **RECOMENDAÇÕES:** 1) Descrição de como serão tratados os efluentes gerados, com
93 as preparações dos alimentos no evento Gastronômico; 2) Instalar reservatórios tanque sempre que houver
94 geração de efluentes líquidos; 3) Instalação de uma lavanderia comum para todos os restaurantes
95 participantes e da cozinha show; 4) Instalação de banheiros para os clientes; 5) Cercamento de proteção
96 das áreas verdes; 6) Elaboração de relatório ou Auto de Constatação da SEMAP para averiguar se as
97 condicionantes da AA, foram atendidas. Passando para item o outro item da pauta, Sr.^a Gisela apresentou
98 o andamento dos trabalhos da Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação Municipais. A
99 Câmara se reuniu para iniciar a elaboração de condicionantes para subsidiar a emissão de autorização
100 ambiental para queima de fogos no réveillon, e também recebeu 2 processos para serem analisados a fim
101 de balizar a decisão do CMMA durante a reunião ordinária. A 1ª Secretária do CMMA, Mônica Linhares,
102 encaminhou aos membros da CT UC's bibliografia relativa à autorização de queima de fogos. Os membros
103 da CT UC's não tiveram oportunidade de fazer leitura do material. Será agendada nova reunião para dar
104 prosseguimento a elaboração da minuta. Em análise ao Processo nº 28498/2024, o qual tratava da
105 solicitação para inscrição de ambulante para atividade comercial na praia da Joana. A atividade envolvia o
106 uso de equipamento móvel de venda, contendo fritadeira para salgados, o qual ficaria posicionado no poste
107 em frente à praia da Joana. Os membros da CT UC's entendem que na Praia da Joana não é possível a
108 atividade comercial proposta, por estar em desacordo com Plano de Manejo do Monumento Natural dos
109 Costões Rochosos, na ZONA DE USO INTENSIVO, onde apenas é tolerado o comércio em forma de
110 pequeno quiosque, a ser autorizado pela SEMAP. **ENCAMINHAMENTO 3:** Processo nº28498/2024, o
111 CMMA acompanhou o entendimento da CT UC's, de que a atividade comercial proposta não é tolerada na
112 praia da Joana (Zona de Uso Intensivo), por estar em desacordo com o plano de manejo do Monumento
113 Natural (MONA) dos Costões Rochosos. O Presidente do CMMA ponderou que no futuro as praias do MONA
114 deverão sofrer adequações para atender aos visitantes, como: instalação de banheiros, estacionamento e
115 comércio adequado. Em relação ao processo nº 9043/2003, o qual tratava da solicitação para análise da
116 SEMAP, a respeito de imóvel localizado dentro da Zona de Amortecimento do Monumento Natural dos
117 Costões Rochosos, Unidade de Conservação de Proteção Integral. O Departamento de Conservação e
118 Planejamento Ambiental – DECPA, encaminhou o referido processo ao CMMA, para análise e manifestação
119 quanto a possibilidade de regularização do imóvel em tela. Os membros da CT entenderam que só é
120 possível ser legalizado o projeto para edificação de residência unifamiliar, aprovado em 05 de novembro de
121 2003, cuja taxa de ocupação era de 43%. Em caso de qualquer alteração no projeto previamente aprovado,
122 deverá ser apresentada a solicitação novamente, o que acarretará nova análise, de acordo com a legislação
123 vigente. Recomendou solicitar esclarecimentos à PGM quanto à regularidade do processo, considerando



124 que não foi localizado o alvará para a construção com data anterior à homologação do Plano de Manejo.
125 **ENCAMINHAMENTO 4:** O CMMA acompanhou o entendimento e recomendação da CT UC's referentes ao
126 processo nº9043/2003. Tratando dos Informes Gerais, a Secretária informou que o CMMA recebeu dois
127 documentos: A) Memorando nº 238/2025 da SEDTUR, solicitando autorização ambiental (AA) para
128 realização do Rio das Ostras Jazz & Blues Festival na APA da Lagoa de Iriry, concentrando as atividades
129 no anfiteatro da APA. **ENCAMINHAMENTO 5:** Os Conselheiros presentes aprovaram a realização do evento
130 com as seguintes RECOMENDAÇÕES para emissão da AA: 1) Repetir as mesmas recomendações do
131 CARNAJAZZ; 2) Cercamento de proteção das áreas verdes; 3) Elaboração de relatório ou Auto de
132 Constatação da SEMAP para averiguar se as condicionantes da AA, foram atendidas. B) Processo nº
133 2847/2025, que retornou com o relatório sobre a realização do CARNAJAZZ. Após a leitura do relatório os
134 conselheiros fizeram algumas observações. Sr.^a Gisela sugeriu que seja inserida duas ressalvas: 1) cercar
135 as áreas verdes; e 2) a equipe SEMAP deve elaborar uma contraprova ao relatório do realizador do evento,
136 nem que seja um Auto de Constatação. Sr. Marcelo recomendou que seja ordenado um caminho, na parte
137 gramada, no entrono da rosa dos ventos da rótula da Av. Brasília, com bloquetes de concreto e cercamento.
138 Sr. Ricardo alertou que se deve ter muito cuidado com intervenções no projeto arquitetônico da APA.
139 **ENCAMINHAMENTO 6:** O processo nº 2847/2025 será encaminhado ao DECPA para ciência do relatório
140 SEDTUR e das observações do CMMA. Sr. Rubens informou ao CMMA que realizou em fevereiro, uma
141 reunião com o Secretário Ricardo Torres, junto com o Sr. Luiz Eduardo. Conversaram sobre o Samba
142 Resort, o qual segundo ele, não foi discutido no CMMA e houve o corte de 279 árvores. Disse que o
143 presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara solicitou relatório ao NUPEM e ao INEA. Não
144 havendo retorno do segundo órgão. Na ocasião entregou uma cópia do relatório do NUPEM ao Secretário.
145 Informou também ao Secretário sobre a reunião pública na Câmara e a reunião ampliada na SEMAP. E
146 solicitou informações sobre o andamento do licenciamento do empreendimento. Sugeriu que fossem
147 aproveitadas as mudas que sobraram da recuperação da restinga da orla de Costazul, do Termo de
148 Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado junto ao Ministério Público Federal, para usar na praia do Abricó.
149 Sr. Ricardo informou que a licença ainda está válida. Não conhece o processo, mas tudo é verificado para
150 saber se está em desacordo com a legislação. Sr. Rubens afirmou que o empreendimento foi classificado
151 como de baixo impacto. Sr. Ricardo explicou que no portal do licenciamento do INEA, é realizado o
152 enquadramento do licenciamento ambiental local através das atividades elencadas no Anexo I, da Norma
153 Operacional INEA nº 46 (NOP-Inea-46), a qual passou a ser adotada conforme determina a Resolução
154 CONEMA nº 95, de 20/06/2022. Se a atividade fosse classificada como um EIA/RIMA, o licenciamento iria
155 para o Estado/INEA licenciar. Sr.^a Fernanda solicitou informações a respeito da revisão do Plano Diretor
156 Municipal, quando será e como será a participação popular. Sr. Ricardo informou que será aberto um link
157 no site da PMRO para participação, uma comissão foi nomeada para coordenar a revisão do Plano Diretor.
158 Na ocasião, a comissão ainda estava iniciando a organização dos trabalhos. Sr. Marcelo demonstrou
159 preocupação com relação a quantidade de público que será atraído para o Samba Resort, e o abastecimento
160 de água e o tratamento do esgoto para o volume de pessoas. Acredita ser importante rever o enquadramento
161 e determinar mais exigências. Sr. Márcio Tadeu, da Associação Raízes, trouxe uma reclamação referente
162 a pesca artesanal, que estava sendo comprometida por conta da instalação de redes de espera. Sr.^a Mônica
163 solicitou pontos de referência, para que a reclamação fosse encaminhada aos órgãos competentes. Sr.
164 Márcio ficou de buscar maiores informações para SEMAP. Sr.^a Fernanda perguntou sobre o andamento da
165 revisão da lei da ZEIMA. Sr.^a Mônica informou que a Comissão responsável pela revisão estava realizando
166 os últimos ajustes, para encaminhar a Procuradoria Geral do Município, para análise jurídica. Após será
167 realizada uma consulta pública. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e
168 dispensou os presentes às 12 h e 30 min. Eu, Mônica Linhares da Silva, lavrei a presente, que será assinada
169 pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

170
171
172
173
174
175
176
177

Ricardo Matos Torres
Presidente do Conselho Municipal de
Meio Ambiente de Rio das Ostras